



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinada vem, respeitosamente, à presença de V. Sas., apresentar a presente **REPRESENTAÇÃO**, a fim de solicitar providências urgentes quanto à **implantação de redutores de velocidade (quebra-molas), readequação e reposicionamento dos radares na BR-116, especialmente no trevo de acesso ao bairro Gaspar.**

A presente solicitação se fundamenta no alto índice de acidentes recorrentes registrados no trevo de entrada do bairro Gaspar, local que se tornou um ponto crítico de risco viário no município. Moradores relatam frequentes colisões, situações de quase-acidentes e dificuldade extrema de travessia, sobretudo em horários de maior fluxo.

O trecho em questão apresenta intenso fluxo de veículos em alta velocidade, aliado à dinâmica de conversões e travessias no trevo, o que agrava significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo constante pedestres, ciclistas e condutores.

Ressalta-se que os radares atualmente existentes na região não estão posicionados de forma estratégica para coibir a velocidade no ponto mais crítico, especialmente na aproximação do trevo, o que compromete sua efetividade na prevenção de acidentes.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível:

- * A reavaliação técnica da localização dos radares existentes;
- * A implantação de redutores físicos de velocidade (quebra-molas ou dispositivos similares) antes do trevo;
- * A análise da necessidade de melhorias na sinalização horizontal e vertical, bem como iluminação adequada;
- * A realização de estudos técnicos urgentes visando reduzir os índices de acidentes no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressalta-se, ainda, o caráter emergencial da intervenção, considerando o risco iminente à vida e à integridade física da população que utiliza diariamente o trecho.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias para garantir mais segurança no local.

Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de abril de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB